



STADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

23 de fevereiro de 2021

Ata da Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno,



STADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – Adapec, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa e da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e Ofícios oriundos da Polícia Militar, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade e Professor Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 440 a 444. Logo após, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 440, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia e convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do at. 80, §1, para discussão e votação das matérias referentes aos Projetos de Decreto Legislativo números 99/2021 a 105/2021, o qual foi aprovado. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decretos



STADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Legislativos números: 99/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto número 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto número 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins”; 100/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 177, de 6 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmas; 101/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 256, de 22 de setembro de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Crixás; 102/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 207, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Sampaio; 103/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do



STADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado de Calamidade Pública no Município de Riachinho; 104/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Santa Terezinha; e 105/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Esperantina”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 428, 429, 430, 431, 432, 436, 437, 438, 316, 317, 421, 424, 425, 426, 427, 420, 318, 433, 434, 435, 422, 423, 416, 417, 439, 242, 243, 244, 245, 64, 240, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 78, 214, 71, 72, 218, 219, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 277, 85, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 208, 209, 210, 212, 74, 75, 76, 221, 222, 223, 323, 390, 270, 241, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 224, 66, 67, 68, 69, 70 e 272, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito



STADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

horas, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário